



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 144/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **através do Poder Executivo o Projeto de Lei para Títulos de Propriedades da Regularização Fundiária das residências localizadas nas Ruas abaixo discriminadas, no Distrito de Uruçu- Mirim**, neste município.

JUSTIFICATIVA: o Título de Propriedade da Regularização Fundiária das residências localizadas nas ruas: **Dois Irmãos, Edward Charles Rito, Elias José da Silva, Euclides Trajano da Silva, Marinaldo José de Albuquerque, Travessa Mário José de Lima, Severina Maria dos Santos, Severina Cecília de Oliveira**, asseguram as famílias o direito a moradia digna, e melhoria da qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de abril de 2022.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV